

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 169/2010 de 11 de Junho de 2010

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação na Taça de Portugal, com uma equipa de Goalball.

Entidade	Montante
Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas	2128,00€

4 de Junho de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.